

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

### RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 01/2016, de 07 de abril de 2016

O presidente do Conselho de Campus do IF Sudeste MG - Campus **SÃO JOÃO DEL REI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 15 de Janeiro de 2014.

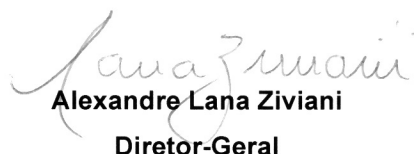
- **Considerando** o Processo 23223.000803/2015-30;
- **Considerando** Despacho da reitoria nº 19/2016;
- **Considerando** Análise do recurso interposto pelos requerentes contidos no processo em epígrafe;
- **Considerando** Análise de Nota de Auditoria Especial nº006 de 2015 emitida pela reitoria durante análise do recurso interposto pelos requerentes no âmbito do conselho de campus;
- **Considerando** a apresentação de relatório da comissão de capacitação de servidores após elaboração de seu parecer técnico;
- **Considerando** a realização da reunião extraordinária do Conselho de Campus do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, realizada no dia 07 de abril de 2016;
- **Considerando** a avaliação dos conselheiros da Nota de auditoria nº006/2015
- **Considerando** que houve minuciosa análise de toda documentação por todos os conselheiros presentes na referida reunião;

**Considerando ainda**, a realização de amplo debate onde toda a documentação carreada no processo citado foi discutida;

#### Resolve:

Art. 1º - **INDEFERIR** os pedidos contidos nos processos nº23503.000219/2015-38 e 23503.000218/2015-93 protocolados por servidores do IF Sudeste MG – Campus São João del-rei.

#### Registre-se e Publique-se.

  
**Alexandre Lana Ziviani**  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013